



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO. LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a designação de colaboradora
para exercício de função gratificada.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO a licença médica e férias da colaboradora HAYLLA DO O' CAVALCANTI;

CONSIDERANDO a aprovação da Diretoria do CRBM-3 em Reunião Ordinária de Diretoria nº 340, realizada no dia 20 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º: DESTITUIR a colaboradora HAYLLA DO O' CAVALCANTI do exercício da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a contar de 28 de junho de 2022.

Art. 2º: DESIGNAR a colaboradora ANNIELY CARVALHO REBOUÇAS OLIVEIRA para substituir na função gratificada de Gerente de Fiscalização, conforme Anexo III do PCCS – Plano de Cargos Carreira e Salários, no período compreendido entre 28 de junho de 2022 a 08 de agosto de 2022, em razão de licença médica e férias.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região